

CHAMADA PÚBLICA

MESTRADO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA 2027

Seleção de Candidato(a)s ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto

Carlos Chagas / FIOCRUZ-PR

(Credenciado pela CAPES com conceito 5)

O Instituto Carlos Chagas, Fundação Oswaldo Cruz Paraná (ICC/FIOCRUZ-PR) torna público, para conhecimento dos interessados, o calendário e as normas para a seleção de candidato(a)s ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biociências e Biotecnologia do ICC/FIOCRUZ- PR (PPGBB-ICC).

1. PÚBLICO ALVO

O Mestrado é de natureza multiprofissional, sendo exigido do(a)s candidato(a)s curso superior completo até a data da matrícula.

2. REGIME E DURAÇÃO

O curso de Mestrado *Stricto Sensu* em Biociências e Biotecnologia do Instituto Carlos Chagas (PPGBB-ICC) demanda dedicação de 40 horas semanais, com duração prevista de dois anos (24 meses), incluindo a realização e defesa de dissertação.

3. VAGAS

3.1 Número de vagas

3.1.1 Serão disponibilizadas **até 15 vagas, ainda sem previsão de disponibilidade de bolsas**, com até uma vaga destinada para candidato(a)s que se declararem Pessoa com Deficiência, três vagas para candidato(a)s que se autodeclararem negros (pretos e pardos) e uma vaga para

candidatos indígenas, de acordo com a Portaria 491/2021, publicada pela Presidência da Fiocruz em setembro de 2021.

3.1.2 As bolsas disponíveis serão implementadas preferencialmente para alunos matriculados até 30/03/2027, segundo a ordem de classificação do(a)s candidato(a)s, priorizando candidatos sem vínculo empregatício. Candidatos não matriculados até 30/03/2027 terão vaga assegurada até 15/08/2027, sendo que implantação de bolsas remanescentes seguirá a ordem de classificação do processo seletivo

3.1.3 O resultado do processo seletivo será válido até dia 15/08/2027.

3.2 Das vagas de Ações Afirmativas

3.2.1 Os candidatos que optarem por concorrer ao sistema de reserva de vagas de ações afirmativas serão definidos como optantes e obedecerão a todas as regras, em conformidade com a legislação vigente, e passarão por todas as etapas estabelecidas nesta Chamada Pública. Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes de cada categoria.

3.2.2 O candidato que cumular requisitos para as vagas de ações afirmativas deverá eleger, no ato da inscrição, a modalidade para a qual deseja concorrer.

3.2.3 Somente poderão concorrer às vagas destinadas aos candidatos para ações afirmativas aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação necessária ao Processo Seletivo e os formulários próprios preenchidos, conforme número de vagas. Os documentos norteadores, políticas de ações afirmativas e formulários específicos encontram-se disponíveis nos **ANEXO I** (pessoa com deficiência) e **ANEXO II** (pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas).



3.2.4 Os candidatos às vagas de ações afirmativas que deixarem de enviar quaisquer um dos documentos específicos para solicitar inscrição nesta modalidade de vagas, serão automaticamente remanejados para a inscrição nas vagas destinadas à ampla concorrência.

3.2.5 Em caso de desistência de candidato de vaga de ação afirmativa aprovada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado posteriormente classificado. Caso a vaga de ação afirmativa não seja preenchida, será revertida para a demanda de ampla concorrência.

3.2.6 Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

3.2.7 A Comissão de Heteroidentificação será composta por, no mínimo, 03 (três) membros, servidores públicos, distribuídos por gênero, cor e naturalidade, nomeados em Portaria, exclusivamente para avaliação dos candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos/pardos) concorrentes às vagas dos processos seletivos do PPGBB.

3.2.8 O procedimento da Comissão de Heteroidentificação ocorrerá através de uma entrevista de verificação da autodeclaração.

3.2.9 Para a realização da entrevista, o(a) candidato(a) deverá apresentar-se de acordo com o estabelecido no procedimento a ser encaminhado na data prevista no Calendário desta Chamada, munido de documento de identidade com foto.

3.2.10 Caso o(a) candidato(a) não receba as informações até a data prevista no Calendário para o envio, deverá entrar em contato, por e-mail, com a Secretaria Acadêmica imediatamente.

3.2.11 A entrevista de verificação da autodeclaração será realizada por via remota ou presencial, sendo a data e o horário divulgados conforme previsto no Calendário. O procedimento será



filmado e sua gravação utilizada na análise de eventuais recursos. O candidato que recusar a filmagem será eliminado do certame.

3.2.12 O link (endereço de acesso) e as condições necessárias para a entrevista serão encaminhados aos candidatos(as) conforme data prevista no Calendário.

3.2.13 O(a) candidato(a) que no ato de inscrição se autodeclarar negro (preto ou pardo), mesmo estando classificado para a Ampla Concorrência, deverá, obrigatoriamente, comparecer à entrevista com a Comissão de Heteroidentificação para validação da autodeclaração.

3.2.14 A avaliação da Comissão considerará:

- a) a autodeclaração assinada pelo(a) candidato(a) (**ANEXO II**);
- b) o fenótipo do(a) candidato(a) verificado no momento da entrevista.

Obs.: Para a avaliação da comissão de heteroidentificação não serão considerados laudos antropológicos, exames genéticos de ancestralidades ou avaliação de ascendentes.

3.2.15 O resultado da decisão da Comissão será divulgado na data que consta do Calendário, no SIEF e no site do Programa.

3.2.16 Os(as) candidatos(as) cujas autodeclarações não forem confirmadas poderão participar da chamada pela ampla concorrência, desde que possuam, em cada fase anterior, nota suficiente para prosseguir.

4. INSCRIÇÃO

4.1 O formulário de inscrição do processo seletivo será disponibilizado através do Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF). Para acessá-lo, é necessário realizar um cadastro no Login Único da Fiocruz seguindo os passos detalhados no **ANEXO III**.

4.2 Todas as etapas da seleção serão disponibilizadas obrigatoriamente através dos seguintes sites: Plataforma SIEF; página do PPGBB (<https://www.posgraduacao.icc.fiocruz.br/>). Alguns informes também poderão ser postados no perfil do Instagram @ppgbicc. O acompanhamento dos resultados do Processo Seletivo pelo candidato deverá ser feito pela plataforma SIEF no endereço <https://acesso.fiocruz.br>. Ao informar login e senha, o candidato acompanhará todas as atualizações do Processo Seletivo (divulgação de resultados, recursos e links para prova oral). Não serão fornecidas informações por telefone.

4.3 Documentos para a inscrição (todos para entrega em versão eletrônica)

1. Cópia do Currículo Lattes do(a) candidato(a), obtido na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).
2. Projeto de pesquisa, detalhando a proposta a ser desenvolvida no Mestrado juntamente com Memorial sucinto. O conteúdo do projeto e o memorial deverá conter no máximo dez páginas (tamanho A4; fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margem 1,5 cm), distribuídas entre os itens Memorial (até 3 páginas) e Projeto (até 7 páginas). O projeto deverá conter: Resumo, Introdução, Hipótese ou Justificativa; Objetivos (Geral e Específicos), Abordagem Experimental, Cronograma e Referências Bibliográficas (Arial 10, espaçamento simples, justificado);
3. Carta de docente credenciado no PPGBB (<https://www.posgraduacao.icc.fiocruz.br/docentes/>), assinada via **sou.gov**, declarando que orientará o(a) candidato(a) em caso de aprovação no processo seletivo;
4. Cópia digital do histórico escolar da graduação;
5. Termo de Autorização para gravação e utilização da imagem e/ou som de voz através do preenchimento do **ANEXO IV** desta Chamada;
6. Declaração de leitura, compreensão e concordância da chamada pública assinada pelo(a) candidato(a) de acordo com o **ANEXO V**.
7. Tabela de pontuação do currículo preenchida (**ANEXO VIII**) com documentação comprobatória. Obs.: Comprovação dos itens curriculares listados no item 5.2 (**anexar na aba *curriculum vitae* da plataforma de inscrição no SIEF**);



8. Para candidatos optantes pelas vagas de ações afirmativas: formulário do **ANEXO I** ou do **ANEXO II**, conforme o caso, com a documentação complementar exigida;
9. Comprovante de residência, obrigatório apenas para candidatos que solicitarem realizar a prova objetiva em outra unidade da Fiocruz (item 5.1.14);

4.4 Todos os documentos listados acima, deverão estar digitalizados, de forma legível, em formato pdf (*portable document format*). O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como pela observação dos prazos. Para cada documento listado acima, deve ser gerado **um único arquivo digitalizado** (contendo todas as páginas daquele documento na ordem listada no item 4.3). Cada documento digitalizado deverá ter um nome compatível com seu conteúdo. Por exemplo, para o diploma de curso de graduação, o documento digitalizado deve ter o nome "Diploma_Graduação_nome_sobrenome.pdf".

4.5 Ao final de sua inscrição, o sistema apresentará uma tela com o resumo de todas as informações fornecidas e documentos anexados pelo candidato no sistema. É importante revisar todos os dados antes de confirmar sua inscrição, principalmente verificar se todos os documentos exigidos nesta chamada foram inseridos. Em seguida, após clicar no botão **CONFIRMAR**, o candidato receberá por e-mail (no endereço fornecido no formulário de inscrição) um comunicado de que sua inscrição foi concluída.

4.6 Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema de inscrição eletrônica pela plataforma SIEF. A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.

4.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada de Seleção.

4.8 A inscrição se encerra às **23:59h** (horário de Brasília) da data limite da inscrição.



4.9 Para que a inscrição seja homologada, é necessário que a data de recebimento da versão digitalizada atenda ao prazo de inscrição. Inscrições com documentação incompleta ou não respeitando os modelos dos formulários específicos não serão aceitas.

4.10 Para que a inscrição do(a) candidato(a) seja aceita, o(a) orientador(a) deve estar em conformidade com as atividades docentes obrigatórias estabelecidas no regimento do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia. Candidaturas apresentadas por docentes com algum tipo de pendência no PPGBB serão analisadas pelo Colegiado do Programa e poderão ser indeferidas.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será dividido em 3 etapas:

1. Prova objetiva (ELIMINATÓRIA e CLASSIFICATÓRIA)
2. Análise de currículo (CLASSIFICATÓRIA)
3. Apresentação de projeto/memorial e entrevista (CLASSIFICATÓRIA)

5.1. Prova objetiva (peso 2)

5.1.1 A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório. Serão classificados para as etapas subsequentes os 20 (vinte) primeiros candidatos observando a ordem decrescente da pontuação obtida na prova objetiva, conforme critérios de desempate estabelecido com base na maior idade cronológica do(a) candidato(a), (dia/mês/ano.)

5.1.2 A prova objetiva será composta por **60 (sessenta) questões de múltipla escolha**, cada uma com 5 (cinco) alternativas, das quais apenas uma será correta.

5.1.3 O(A) candidato(a) deverá responder, **no máximo, a 50 (cinquenta) das 60 questões** que compõem a prova, ficando a critério do(a) candidato(a) selecionar quais questões deseja responder, dentre as 60 apresentadas.

5.1.4 Caso o(a) candidato(a) assinalar respostas para mais de 50 (cinquenta) questões no cartão-resposta, serão consideradas válidas, exclusivamente, **as 50 (cinquenta) primeiras respostas assinaladas**, na ordem numérica das questões, sendo automaticamente desconsideradas as respostas subsequentes, independentemente de estarem corretas ou incorretas.

~~**5.1.5** As questões da prova objetiva versarão sobre os seguintes conteúdos:~~

- ~~a) conhecimentos básicos em Biociências e Biotecnologia;~~
- ~~b) método científico;~~
- ~~c) raciocínio lógico;~~
- ~~d) interpretação de figuras e esquemas.~~

5.1.5 A prova objetiva contemplará conhecimentos fundamentais relacionados às áreas de atuação dos laboratórios e às linhas de pesquisa desenvolvidas no Instituto Carlos Chagas (disponível em: <https://www.icc.fiocruz.br/laboratorios/>), organizados nos seguintes tópicos de estudo:

1. Método científico e desenho experimental;
2. Raciocínio lógico;
3. Interpretação de gráficos e dados experimentais;
4. Fundamentos de biologia celular e molecular;
5. Estatística;
6. Biotecnologia e desenvolvimento tecnológico;
7. Diagnóstico e saúde pública.

NOTA: A prova é destinada a avaliar raciocínio científico, capacidade de interpretação de dados e conhecimentos fundamentais acessíveis a candidatos(as) oriundos(as) de diferentes formações na área de Ciências Biológicas, Exatas e da Saúde.

5.1.6 A prova terá duração total de **4 (quatro) horas**, tempo já computado para a resolução das questões e para o preenchimento do cartão-resposta, não havendo prorrogação de horário sob qualquer alegação.



5.1.7 O preenchimento do cartão-resposta é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá observar as instruções constantes no próprio cartão e as orientações fornecidas pela equipe de aplicação da prova. Não serão computadas questões não assinaladas no cartão-resposta, questões com mais de uma alternativa assinalada, emendadas ou rasuradas, ainda que legíveis.

5.1.8 Será eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que:

- a) não comparecer à prova objetiva, na data, horário e local estabelecidos neste Edital;
- b) for surpreendido(a) durante a realização da prova utilizando ou portando qualquer material não autorizado, ou descumprir as normas de aplicação estabelecidas neste Edital.

5.1.9 A prova só poderá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta;

5.1.10 Não será permitido o uso de qualquer recurso eletrônico. Todos os celulares e aparelhos eletrônicos deverão ser desligados;

5.1.11 A prova de conhecimento específico será aplicada dia 09/11/26, das 13:00 as 17:00 horas (BRT), nas dependências do Instituto Carlos Chagas, Fiocruz Paraná, localizado na Rua Algacyr Munhoz Mader, 3775, CEP 81.310-010, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná.

5.1.12 A prova terá duração total de **4 (quatro) horas**, tempo já computado para a resolução das questões e para o preenchimento do cartão-resposta, não havendo prorrogação de horário sob qualquer alegação.

5.1.13 Para a prova de conhecimento orienta-se o(a) candidato(a) chegar ao local de prova com antecedência mínima de uma hora para identificação pela recepção da Instituição. A sala será aberta com 30 minutos de antecedência do horário previsto para início da prova e o(a) candidato(a) só poderá acessá-la munido de documento oficial de identificação, com foto.

5.1.14 O Instituto Carlos Chagas não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros municípios, estados ou países.

5.1.15 Para candidatos de outros estados há a possibilidade de realizar a prova em unidades regionais da Fiocruz (<https://portal.fiocruz.br/unidades-e-escriorios>). Para isso, o candidato deverá solicitar, até o último dia do período de inscrição, através do e-mail ensino.icc@fiocruz.br, destacando no assunto do e-mail “Local de prova de mestrado” após ter finalizado sua inscrição e anexado no SIEF seu comprovante de residência. No momento da homologação da inscrição será informado o local da prova que poderá ser a unidade solicitada ou a mais próxima possível, caso não seja possível a realização na cidade de moradia.

5.1.16 Candidato de outras nacionalidades poderão solicitar que a prova objetiva seja disponibilizada em língua inglesa ou língua espanhola, além da versão em língua portuguesa. A solicitação deverá ser realizada após a conclusão da inscrição no sistema SIEF, mediante envio de e-mail para ensino.icc@fiocruz.br, até 30/10/26. A solicitação deverá ser realizada exclusivamente pelo e-mail informado acima, não sendo consideradas solicitações efetuadas por outros meios. O e-mail deverá ter como assunto, conforme a opção escolhida:

- “Solicitação de prova objetiva em língua inglesa”; ou
- “Solicitação de prova objetiva em língua espanhola”.

5.2 Análise de currículo (peso 3)

5.2.1 O currículo dos candidatos classificados na prova objetiva será avaliado segundo a pontuação apresentada no **ANEXO VIII**;

5.2.2 Para ter os pontos validados os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios de todos os pontos requeridos. Os comprovantes dos itens curriculares devem ser anexados na aba **curriculum vitae** da plataforma de inscrição no SIEF;

5.2.3 Somente serão considerados válidos estágios de Iniciação Científica ou Tecnológica, nas áreas de Biociências e Biotecnologia, com declaração assinada pelo orientador contendo o nome do projeto, data de início, data de conclusão e agência de fomento da bolsa (quando pertinente);

5.2.4 Somente serão considerados válidos artigos publicados em revistas indexadas nas bases Pubmed, Scopus e/ou Web of Science com Fator de Impacto oficial (JCR 2025). (Anexar somente a primeira página do artigo);

5.2.5 Estágios curriculares obrigatórios não serão pontuados;

5.2.6 A Comissão de Seleção terá autonomia para analisar e deliberar sobre a pertinência, validade e enquadramento dos documentos e atividades apresentados pelos candidatos para fins de avaliação curricular, observados os critérios estabelecidos neste edital e no **ANEXO VIII**.

5.3 Prova oral (peso 5)

5.3.1 A prova oral será realizada por **via remota**. A banca de avaliação será composta por 3 avaliadores sendo que pelo menos um avaliador deve pertencer ao quadro docente do PPGBB.

5.3.2 A prova será dividida em duas etapas, com duração de até 30 minutos. Na primeira etapa, o(a) candidato(a) fará uma apresentação de até 15 minutos sobre sua trajetória acadêmica e proposta para o Mestrado. Em seguida, o(a) candidato(a) será arguido(a) pelos membros da Comissão de Seleção por até 15 minutos. Poderão ser formuladas perguntas sobre a trajetória do(a) candidato(a), bem como sobre o projeto científico apresentado e questões teóricas relacionadas às grandes áreas de Biociências e Biotecnologia.

5.3.3 A banca de avaliação considerará os seguintes fatores para atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para prova oral: (1) A qualidade da apresentação sobre a trajetória profissional do(a) candidato(a) (máximo de 4 pontos); e (2) O domínio conceitual sobre a proposta para o mestrado (máximo 6 pontos).

5.3.4 A nota final da prova oral de cada candidato(a) consistirá na média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção.

5.4 Nota final e classificação do(a)s candidato(a)s

5.4.1 O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s serão classificado(a)s segundo a fórmula abaixo

$$NF = [(PO \times 2) + (NC \times 3) + (POO \times 5)] / 10$$

onde:

NF = Nota Final;

PO = nota obtida na Prova Objetiva, de 0,0 a 10,0;

NC = nota do Currículo, convertida para a escala de 5,0 a 10,0;

POO = nota obtida na Prova Oral, de 0,0 a 10,0.

A pontuação obtida na avaliação do currículo será convertida para a escala de 5,0 a 10,0, mediante a fórmula:

$$NC = 5 + [(Pontuação \text{ obtida no currículo} / Pontuação \text{ máxima do currículo}) \times 5]$$

5.4.2 A Nota Final (NF) será expressa em escala de 0,0 a 10,0, sendo os candidatos classificados em ordem decrescente de Nota Final, observados os critérios de habilitação e os eventuais critérios de desempate estabelecidos neste Edital.

5.4.3 Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os critérios de desempate listados abaixo na seguinte ordem:

1. maior idade cronológica do(a) candidato (a) (dia/mês/ano);
2. a maior pontuação na prova oral;
3. maior pontuação na prova objetiva.

5.4.4 Candidato(a)s com Nota Final (NF) inferior a 5 (cinco) serão considerados inaptos para ingressar no Mestrado.

6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS NAS ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA

6.1 A interposição de recursos em todas as etapas deverá ser realizada respeitando-se os prazos divulgados no calendário constante do item 8 desta chamada de seleção pública. Após a divulgação do resultado final de cada etapa, não caberá mais qualquer tipo de recurso. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela comissão de seleção em relação ao recurso.

6.2 Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o candidato deverá seguir as seguintes etapas:

1. Acesse o "Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Minhas inscrições" (<https://acesso.fiocruz.br>);
2. Clique no sinal + ao lado da opção de inscrição;
3. Clique em Acessar;
4. Clique no item da engrenagem;
5. Clique na opção "Solicitar recurso"; e em seguida clique em "Avançar";
6. Escolha o tipo de recurso, redija a justificativa e anexe o arquivo, se for o caso.
7. Caso seja necessário anexar mais de um documento, estes devem ser convertidos em arquivo único.

6.3 O candidato deverá solicitar acesso ao documento referente a cada etapa antes de redigir o recurso no SIEF, pois, será permitida somente uma abertura de recurso pelo sistema.

Inscrição: o(a) candidato(a) poderá ter acesso à relação das pendências da documentação através de acesso pelo Meu SIEF;

- Etapa 1 – Prova objetiva: O candidato poderá ter acesso ao gabarito oficial;
- Etapa 2 – Prova oral: o(a) candidato(a) poderá ter acesso ao relatório de correção da prova oral solicitando ao serviço de atendimento da plataforma virtual da prova;
- Etapa 3 – Análise de currículo: o(a) candidato(a) poderá ter acesso ao relatório de correção da análise de currículo, solicitando ao serviço de atendimento da plataforma virtual da prova.



7. MATRÍCULA

Nesta etapa o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s deverão enviar os documentos relacionados abaixo via plataforma SIEF para efetivar a matrícula. Caso algum desses documentos não seja entregue, a matrícula não será aceita e o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

1. Arquivo do Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso.
(OBS.: Não serão aceitas declarações de provável formando)
2. Histórico Escolar de Graduação;
3. Documento de Identificação com foto (frente e verso);
4. CPF (frente e verso);
5. Uma fotografia 3x4 digitalizada;
6. Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação.
7. Candidatos com emprego formal somente poderão realizar matrícula no curso mediante declaração de disponibilidade de carga horária e declaração de liberação da chefia imediata (**ANEXO VI**) para realizar o curso, em conformidade com os requisitos do Programa.
8. Declaração de compromisso do discente (**ANEXO VII**) preenchida e assinada

NOTA: Os documentos originais devem ser digitalizados e encaminhados eletronicamente pelo link: <https://acesso.fiocruz.br>. As versões digitais precisam estar nítidas, dentro da validade e as imagens não poderão ser em miniatura. As fotocópias devem ser incluídas no padrão A4 no SIEF

OBS.: não é necessário entregar cópia física dos documentos na Secretaria Acadêmica do PPGBB

8. CALENDÁRIO

ETAPAS de SELEÇÃO	DATAS
Período de inscrição	30/09/26 a 28/10/26
Resultado da homologação das inscrições	30/10/26
Pedido de recurso da homologação das inscrições	até 03/11/26
Resultado do recurso da homologação das inscrições	04/11/26
Prova objetiva	09/11/26
Resultado da Prova objetiva	13/11/26
Pedido de recurso da Prova objetiva	até 16/11/26
Resultado final da Prova Objetiva	19/11/26
*Entrevista com comissão de heteroidentificação	24/11/26
Resultado da entrevista - Comissão de Heteroidentificação	25/11/26
Interposição de recursos - Comissão de Heteroidentificação	até 26/11/26
Resultado final - Comissão de Heteroidentificação e convocação para prova oral	27/11/26
*Prova oral	01/12/26 a 04/12/26
Resultado da Prova Oral e Pontuação do currículo	11/12/26
Período de recurso da prova oral e pontuação de currículo	até 16/12/26
Divulgação da classificação final	até 15/01/27
Matrícula dos aprovados	A partir de 15/02/2027

*As datas e horários individuais serão definidos posteriormente e informados via e-mail, portal SIEF e portal PPGBB.

8.1. Eventuais alterações no calendário do processo seletivo serão comunicadas aos candidatos com antecedência de 24h, por meio dos canais oficiais de divulgação do Programa.



9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os resultados parciais e a Classificação Final (baseados no número de inscrição do(a) candidato(a)) serão divulgados no endereço eletrônico <https://www.posgraduacao.icc.fiocruz.br>.

9.2 Todos os casos não contemplados na presente Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGBB-ICC.

9.3 Segundo a Nota Técnica nº 06/2025 de 1º de outubro de 2025 (CGE/VPEIC), que orienta sobre os tipos de assinatura válidos em documentos acadêmicos de seus cursos e programas de pós-graduação, serão aceitas:

- Assinatura Digital Qualificada (com certificado ICP-Brasil);
- Assinatura Eletrônica Avançada (Gov.br nível prata ou ouro);
- Assinatura com login/senha em sistemas institucionais (SIEF, SEI, SIGAA).



ANEXO I

Formulário para os Candidatos às Vagas destinadas às Ações Afirmativas Pessoa com Deficiência

1. Nome do requerente:
2. Data de nascimento:
3. Identidade:
4. Órgão Expedidor:
5. CPF:
6. Tipo de deficiência: () Deficiência física () Deficiência auditiva () Deficiência visual () Deficiência intelectual () Transtorno do Espectro Autista () Deficiência múltipla
7. Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):
8. Precisa de atendimento diferenciado durante a realização de alguma etapa?
SIM () NÃO ()
9. Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da etapa no processo seletivo?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito a eliminação do processo seletivo/desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

ANEXO a esta declaração o laudo médico, assinado e com o registro CRM do médico emitente, no máximo, nos últimos 06 (seis) meses, que antecedem a publicação desta Chamada de Seleção Pública, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

Por último, **DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas - pessoa com deficiência nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Local/Data: _____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato



ANEXO II

Formulário para os Candidatos às Vagas destinadas às Ações Afirmativas Pessoa Autodeclarada Preta, Parda ou Indígena

OBS. No caso de pessoa indígena, este formulário deve ser acompanhado da seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local.

1. Nome do requerente:
2. Data de nascimento:
3. Identidade:
4. Órgão Expedidor:
5. CPF:

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, autodeclarando-me como pessoa () **preta** ou () **parda** ou () **indígena**, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado.

DECLARO, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficarei sujeito a eliminação do processo seletivo/desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Por último, **DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas - pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Local/Data: _____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

ANEXO III

Passo a passo de cadastro no SIEF e inscrição

1. Acesse o site através do link Cadastro Login Único Fiocruz (<https://acesso.fiocruz.br/>);
2. Clique em “Crie sua conta”;
3. Selecione uma das opções: brasileiro, estrangeiro sem CPF ou estrangeiro com CPF;
4. Preencha seus dados pessoais, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
5. Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
6. Verifique se o seu e-mail está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
7. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu email. Informe o código de acesso recebido por e-mail, no campo “código de 06 dígitos” e em seguida clique em Verificar”;
8. Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;
9. Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no “Login Único da Fiocruz”, acesse a opção “Serviços Fiocruz” no menu à esquerda. Clique em “Ensino” e depois em "Chamadas Públicas Abertas";
10. Na opção “Nível” escolha “Mestrado”, e “Filtrar”;
11. Selecione a opção “Mestrado em Biociências e Biotecnologia 2027”;
12. Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
13. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição, clicando na opção “Próximo” em cada página. No campo Formação, será necessário incluir informação da Graduação;
14. Em caso de reserva de vagas em Ações Afirmativas, o candidato deverá fazer a opção no ato da inscrição;
15. Adicione os documentos obrigatórios e clique em “Próximo”;
16. Adicione os arquivos referentes aos anexos de acordo com os requerimentos, notando que alguns são obrigatórios, e clique em “Próximo”;
17. Em seguida o candidato vai verificar os dados e se todos os documentos foram enviados. Após, deverá clicar em “Confirmar” para concluir sua inscrição. O candidato poderá retornar a essa página e editar os documentos posteriormente;
18. Depois de todas as etapas concluídas, o candidato poderá salvar o comprovante de inscrição clicando em “Gerar pdf”.

OBS: Caso tenha feito “logout” ou a sessão tenha caído, é possível voltar ao sistema por meio do link: <https://acesso.fiocruz.br/> , clicando em “Editar inscrição”.



ANEXO IV

Termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins educacionais e de pesquisa

Eu, _____ candidato(a) na Chamada de Seleção Pública para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia do ICC/Fiocruz, CPF nº _____, tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para as etapas desta Chamada de Seleção Pública.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação, seja ele televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao ensino e a pesquisa explicitadas acima.

Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia do ICC/Fiocruz. Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz. Este documento ficará sob guarda do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia do ICC/Fiocruz, disponível para consulta.

Local/Data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato



ANEXO V

Declaração de leitura, compreensão e concordância da chamada pública

Eu, _____, declaro que estou ciente e de acordo com todas as disposições previstas na Chamada Pública do processo seletivo de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Biociências e Biotecnologia e de seus anexos. Reconheço que é de minha inteira responsabilidade a compreensão, veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local/Data: _____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato



ANEXO VI

Carta de liberação da Chefia

Ao Programa de Pós-graduação em Biociências e Biotecnologia, Secretaria Acadêmica/Instituto Carlos Chagas/Fiocruz

Declaro, para os devidos fins, que o(a) funcionário(a)/servidor(a) matrícula nº _____, CPF _____, lotado no setor _____, está autorizado(a), caso seja aprovado(a) na chamada pública de seleção do Programa, a ser dispensado(a) de suas atividades laborais para cursar disciplinas obrigatórias e eletivas, desenvolver seus projetos de pesquisa, participar das etapas de qualificação e de defesa de dissertação (presencias ou em sistema remoto síncrono), sem qualquer prejuízo para o funcionário.

Local/Data: _____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura e carimbo da chefia imediata



ANEXO VII

Declaração de compromisso de discentes do PPGBB

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, nacionalidade _____, portador(a) da identidade de nº _____ expedida pelo _____ e do CPF nº _____, estou ciente de que fui aprovado(a) no processo de seleção de 2027, do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biociências e Biotecnologia (PPGBB) do Instituto Carlos Chagas/Fundação Oswaldo Cruz.

- Declaro-me ciente de que me é exigida dedicação às atividades do Programa de pós-graduação concomitantemente, conforme Chamada de Seleção e Regulamento do Programa, que incluem:
- Cursar as disciplinas obrigatórias e eletivas para conclusão do total de créditos (20 créditos) necessários para a obtenção do grau de Mestre em Biociências e Biotecnologia e indicadas pelo orientador;
- Construir projeto de pesquisa em conjunto com orientador (es);
- Executar o projeto de pesquisa;
- Manter o devido sigilo sobre dados e informações obtidos em pesquisa;
- Elaborar relatório de qualificação, incluindo os resultados parciais alcançados até esta etapa, bem como possíveis alterações e/ou dificuldades, apresentando estes resultados para banca examinadora;
- Atuar em todas as etapas em comum acordo com o orientador (es);
- Apresentar os resultados finais do projeto desenvolvido na forma de dissertação de Mestrado e para uma banca examinadora, através de defesa pública.
- Por fim, declaro-me ciente das normas e orientações descritas no Regulamento do PPGBB em nível de Mestrado.

Local/Data: _____, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Aluno (a)



ANEXO VIII

Tabela de pontuação do currículo

	Quant.	Pontos	Máx
Comunicação em congresso			
Apresentação de pôster como primeiro autor (0,1 ponto cada)			1
Apresentação oral em congresso (0,2 ponto cada)			
Publicação em periódicos indexados e/ou patente depositada			
Artigo como primeiro autor em revista com fator de impacto maior que 3,5 (1 pontos)			4
Artigo como primeiro autor em revista com fator de impacto menor que 3,5 (0,5 pontos)			
Artigo como coautor em revista com fator de impacto maior que 3,5 (0,5 pontos)			
Artigo como coautor em revista com fator de impacto menor que 3,5 (0,25 pontos)			
Capítulo como primeiro autor (0,2 pontos)			
Capítulo como coautor (0,1 ponto)			
Patente depositada (1 pontos)			
Participação em cursos			
Cursos de curta duração na área de biociências e biotecnologia - até de 15h (0,25 ponto cada)			2
Cursos de extensão na área de biociências e biotecnologia - acima de 15h (0,5 ponto cada)			
Cursos de especialização na área de biociências e biotecnologia - acima de 300h (1 pontos cada)			
Premiações			
Premiação ou Menção honrosa em jornadas, simpósios e congressos (0,25 ponto cada)			1
Estágio concluído			
Iniciação científica - com bolsa de fundação de amparo à pesquisa (0,5 a cada 6 meses)			2
Voluntário em instituições de pesquisa e/ou ensino que não faça parte da grade curricular (0,25 ponto a cada 6 meses)			
Em indústria e que não faça parte da grade curricular (0,25 pontos a cada 6 meses)			
Total requerido (máx. 10 pontos)			10
Nota atribuída			